



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 105/2014.**

*Dispõe sobre designação de Servidor Municipal.*


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Designar o Servidor Municipal Sr. **ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO – Gestor de Atividades Organizacionais - Contador**, Matrícula Nº 3198, para responder, temporariamente, no período de 01 de maio a 30 de maio de 2014, pelo Setor de Contabilidade desta Prefeitura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO – MS., 17 de abril de 2014.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
**Prefeito Municipal**